



## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATO N. 138, DE 1º DE JULHO DE 2005

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno e tendo em vista o disposto na Resolução nº 14, de 31 de outubro de 2002, bem como o que consta no Processo STJ 342/2005,

#### **RESOLVE:**

CONCEDER progressão, com efeitos financeiros a partir do término do estágio probatório, para o quarto padrão da Classe "A" aos servidores abaixo relacionados, integrantes das carreiras judiciárias de Técnico e de Analista Judiciário, na forma a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	a partir de:
S041771	Eliane de Miranda Rodrigues Bacelar	Técnico Judiciário	24.7.2005
S041712	Fabiolla Labelle Ornelas Canedo Dantas Leite	Analista Judiciário	9.7.2005
S041747	Fernando Muniz da Silva	Técnico Judiciário	18.7.2005
S041780	Orlinda Martins de Araujo	Analista Judiciário	24.7.2005
S041690	Susana Teixeira da Silva	Técnico Judiciário	9.7.2005
S041739	Vinicius Marques Arifa	Técnico Judiciário	11.7.2005
S041798	Wadson Sampaio Pereira	Técnico Judiciário	30.7.2005
S041704	Wallace Gadêlha Duarte	Técnico Judiciário	1º.7.2005

Ministro EDSON VIDIGAL